

Deputado Felipe Mota
3.º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4.º SECRETÁRIO

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE (UNIPACE)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2025 - O PRESIDENTE DA ESCOLA DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos arts. 6º, inciso I, 12, incisos VI e VII, e 14, incisos II, VI e IX, do Regimento Interno da UNIPACE, aprovado pelo Ato Normativo nº 351/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Credenciamento de Professores da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE**, responsável exclusivamente pelo credenciamento e credenciamento de docentes para atuação nos cursos e atividades acadêmicas da instituição, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos por igual período, sendo a Presidência, a Vice-Presidência e os demais membros estruturados da seguinte forma:

I – Presidente: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, Diretora Acadêmica, CPF: 008.338.823-09, RG: 2000010561421 SSPDS-CE, membro nato e indicada pelo Presidente da UNIPACE;

II – Vice-Presidente: **FELIPE LIRA FORMIGA ANDRADE**, CPF: 012.401.144-60, RG: 319323497 SSP-CE, indicado pelo Presidente da UNIPACE;

III – Representante do Corpo de Servidores Técnico-administrativos: **WAGNER JOSÉ SILVA DE CASTRO**, CPF: 234.012.143-49, RG: 45811-80 SSP-CE, indicado pelo Presidente da UNIPACE;

IV – Representante do Corpo de Servidores Técnico-administrativos: **KAYNE IDRYS QUEIROZ SILVA**, CPF: 064.544.143-02, RG: 8008762071-0 SSPDS-CE, indicada pelo Presidente da UNIPACE;

V – Representante do Corpo de Servidores Técnico-administrativos: **RENATA MARIA CHAGAS RODRIGUES**, CPF: 492.505.403-10, RG: 90002045279 SSPDS-CE, indicada pelo Presidente da UNIPACE.

Parágrafo único. A composição obedece ao disposto no Ato Normativo nº 351, de 28 de novembro de 2024, sendo assegurada a participação equilibrada dos membros e a autonomia funcional da Comissão, sem prejuízo das competências da Presidência e do Conselho Acadêmico da UNIPACE.

Art. 2º. O(a) Diretor(a) Acadêmico(a) da UNIPACE é membro nato da Comissão de Credenciamento de Professores.

Art. 3º. O(a) Diretor(a) Acadêmico(a) da UNIPACE exercerá a função de Presidente da Comissão de Credenciamento e será substituído(a), em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente e, na sua ausência ou impedimento deste último, pelo **WAGNER JOSÉ SILVA DE CASTRO**, CPF: 234.012.143-49, RG: 45811-80 SSP-CE.

Art. 4º. A Comissão de Credenciamento de Professores será responsável pelo processo de credenciamento e credenciamento de docentes para atuação nos cursos e atividades acadêmicas da UNIPACE, cabendo-lhe:

I – acompanhamento do processo de inscrição;

II – avaliação dos títulos e documentos apresentados pelos inscritos;

III – validação dos credenciados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Deputado Simão Pedro
PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE

DIRETORIA-GERAL

EDITAIS

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº 15/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 – ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, **RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público** para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **CLEIRTON MONTE DE SOUSA**, aprovado em 06º (sexto) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Informática, **requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo** (Proc. 12284/2025).

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro do ano de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº 16/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 – ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, **RESOLVE tornar público que a candidata aprovada e classificada no Concurso Público** para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **ISA MARIA RODRIGUES PIMENTEL MELO**, aprovada em 45º (quadragésimo quinto) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Direito, **requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo** (Proc. 12283/2025).

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro do ano de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

APOSTILAMENTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **resolve alterar a informação contida na CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2024, oriundo do Termo Justificativo de Inexigibilidade nº 140/2024, da seguinte forma: